



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Pedro Afonso
Direção

**EDITAL Nº 11/2025/PAF/REI/IFTO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR**

**ACESSO IFTO 2026/1, PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA DO
CAMPUS PEDRO AFONSO DO IFTO**

A DIRETORA DO CAMPUS PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 558/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União, no dia 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Chamada Pública Complementar**, para a reabertura do período de inscrição visando a seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes, referente ao EDITAL Nº 74/2025/REI/IFTO, DE 17 DE NOVEMBRO 2025, para o curso de graduação em Engenharia Agrônômica do *Campus* Pedro Afonso do IFTO, para o primeiro semestre de 2026.

1. DO OBJETO

1.1. A reabertura do período de inscrição deste processo seletivo, visa o preenchimento de 06 (seis) vagas remanescentes referente ao EDITAL Nº 74/2025/REI/IFTO, DE 17 DE NOVEMBRO 2025. Esta Chamada Pública Complementar é válida exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2026 do *Campus* Pedro Afonso do IFTO.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas válidas para o 1º semestre letivo de 2026 referentes a essa Chamada Pública Complementar estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

Curso	Total de Vagas
Graduação em Engenharia Agrônômica	06*
* Essas vagas remanescentes são referentes ao EDITAL Nº 74/2025/REI/IFTO, DE 17 DE NOVEMBRO 2025	

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão aceitas mediante o preenchimento do formulário que consta no link: <https://forms.gle/R88hxyT8erzA9mJg7>.

3.2. O prazo para o preenchimento do formulário de inscrição consta no cronograma (Item 4) desta Chamada Pública Complementar.

4. DO CRONOGRAMA

Esta Chamada Pública Complementar obedecerá às datas previstas no cronograma a seguir:

Atividade	Período	Local
Período de inscrições	05 à 11/02/2026	https://forms.gle/R88hxyT8erzA9mJgZ
Publicação do Resultado Preliminar referente as vagas remanescentes do EDITAL Nº 74/2025	12/02/2026	www.ifto.edu.br/pedroafonso
Recurso contra o Resultado Preliminar referente as vagas remanescentes do EDITAL Nº 74/2025	13/02/2026 até às 14h	cores.pedroafonso@ifto.edu.br
Publicação do Resultado Final referente as vagas remanescentes do EDITAL Nº 74/2025	13/02/2026 a partir das 16h	www.ifto.edu.br/pedroafonso
Matrícula dos aprovados referente as vagas remanescentes do EDITAL Nº 74/2025	14 à 22/02/2026	Formulário de matrícula que será disponibilizado no Resultado Final referente as vagas remanescentes do EDITAL Nº 74/2025

5. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

5.1. A seleção será feita exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame de Acesso ao Ensino Superior do Tocantins (EXATO) ou com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Os candidatos poderão utilizar a nota obtida em qualquer edição do EXATO, independentemente do período de realização da prova ou das três últimas edições do ENEM (2023, 2024 ou 2025).

5.2. O candidato deverá comprovar, no ato da inscrição, a nota obtida no EXATO ou no ENEM. Caso tenha realizado ambos os exames ou mais de uma edição, caberá ao candidato enviar o comprovante da maior nota.

5.3. Após o encerramento do prazo de inscrição, todos os candidatos serão classificados em uma lista por ordem decrescente usando como referência a nota do EXATO ou a nota do ENEM.

5.4. O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis nesta Chamada Pública Complementar, no Resultado Final constará como "APROVADO" e estará convocado para realizar sua matrícula. Os demais candidatos classificados fora do número de vagas disponíveis, constarão como "EM ESPERA".

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ao se inscrever o(a) candidato(a) aceitará as condições contidas nesta Chamada Pública Complementar.

6.2. O(a) candidato(a) é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no endereço eletrônico www.ifto.edu.br/pedroafonso.

6.3. O(a) candidato(a), ao se inscrever, fica ciente de que caso seja convocado para matrícula terá que apresentar documentação comprobatória de término do Ensino médio e demais documentos necessários para matrícula no IFTO. Para preenchimento dos dados e envio da documentação será utilizado um formulário específico (o link do formulário será disponibilizado juntamente com o Resultado deste Processo seletivo).

6.4. O(a) candidato(a), em complementação ao estabelecido por esta Chamada Pública Complementar, deverá obedecer ao Edital Nº 74/2025/REI/IFTO, DE 17 DE NOVEMBRO 2025 EDITAL RETIFICADO, que rege o processo seletivo do qual a vaga remanescente se originou.

6.5. A qualquer tempo, esta Chamada Pública Complementar poderá ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.6. Os casos omissos ou situações não previstas nesta Chamada Pública Complementar serão apreciados pela Direção do *Campus* Pedro Afonso do IFTO.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus* Pedro Afonso do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 05/02/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3060804** e o código CRC **A8BCA679**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO
(63) 99921-3145
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br